



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

**Concede o Diploma de Reconhecimento Público Ivete Spada Leite, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Ivete Spada Leite** às seguintes mulheres:

Aldabela Marini Carneiro  
Alessandra Marques  
Ana Maria Terra Cosentino Campanelli  
Anália Cristina Xavier de Oliveira Simplício  
Andreia de Souza Zanelato  
Aparecida do Carmo Amaro Domingos Moreira  
Aurea Fiel Barbosa Cerquini  
Cacilda Moraes Coelho  
Cássia Simone Rodrigues Stürmer  
Cecília Lima de Souza  
Cristina Donizete Vinhal  
Ednalva de Souza  
Eva Sonia de Paula  
Fabiana Muniz Toledo  
Francisca Lea Paula Oliveira  
Inês de Souza Gularte  
Ivanete Cristina Xavier  
Laura Nanucci  
Ledioneti Maria Padovan  
Lucimeire Silva Barboza  
Márcia Francisca Rodrigues Pereira  
Marciana Aparecida da Silva Tavares Matheus

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Maria de Fátima Simieli Pelisson  
Maria Gomes do Nascimento  
Maria Rita Aparecida Simieli Soares  
Marilda Aparecida Scarvoni Vicente  
Marta Izabel Gallo  
Natalina Carlomagno Lopes  
Nathália Cristina Vieira  
Olga Maria Fernandes Coura  
Pâmela Santos Moura  
Patrocínia Barbosa  
Rúbia Carla Stock de Lima  
Samaria Keytijane Nascimento dos Santos  
Samira Abd Yassine Manzi  
Sanderly Cristina Perossi  
Sílvia Helena Batistela  
Vanda Aparecida Lodo  
Vânia Cristina Inácio Gomes

**Art. 2º** O diploma mencionado no artigo anterior será entregue em solenidade nesta Casa de Leis, no dia 19 de março do corrente ano, às 19h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender aos Decretos Legislativos n. 404/2013 e 496/2017, agraciando com o Diploma de Reconhecimento Público Ivete Spada Leite as mulheres de nossa cidade, conforme indicações enviadas a esta Casa de Leis.

Contamos com a aprovação dos nobres edis para esta propositura.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9ZTA5SK3TNAUV89B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9ZTA-5SK3-TNAU-V89B**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50943/2025 - 06/03/2025 - 15:00 - 9ZTA-5SK3-TNAU-V89B